

PORTARIA Nº 341/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão da
Gratificação TIDE à servidora que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

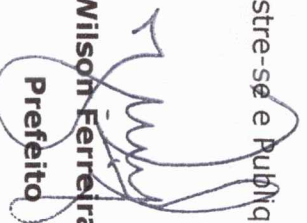
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos à servidora **ELIELMA DA SILVA PEREIRA**, mat. 5331, inscrita no CPF sob o nº 013.794.754-22, ocupante do cargo de Diretora Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is extremely faint and illegible due to the low contrast and resolution of the scan. It appears to be organized into several paragraphs or sections, but the specific words and sentences cannot be discerned.

